



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 3438 – Ano 15 sexta-feira, 22 de março de 2024

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Atos.....	11
Extratos.....	12
Extratos de Contrato.....	13
Atas de Registros de Preços.....	14
Aviso de Retificação.....	14
Aviso de Alteração e Prorrogação.....	15

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SE/nº 305/24, de 5 de fevereiro de 2024.

Altera carga horária temporária aos ocupantes do cargo de Professor lotados na Rede Municipal de Ensino de Criciúma.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, regulamentado pelo Decreto SG/nº 2412/23 de 13/11/2023 e nos termos do Edital nº 011/2023 de 14/11/2023 - alteração de carga horária temporária,

DECRETA:

Art.1º Fica alterada, temporariamente, no decorrer do ano letivo de 2024, a partir de 5 de fevereiro de 2024, a carga horária (CH) de trabalho aos ocupantes do cargo de Professor lotados na Rede Municipal de Ensino, a seguir relacionados:

I - PROFESSOR DE ARTE

	Nome	Matrícula	Alteração CH Temporária
1	Ana Maria da Silva Firmino Coral	55309	20h para 40h
2	Bruna Miotelli Casagrande	56127	20h para 30h
3	Bruna Scarabelot de Freitas	56180	20h para 30h
4	Franciele Dagostim Daleffe	58297	20h para 40h
5	Jucimara Franco da Silva Nascimento	57925	20h para 40h
6	Kariane do Nascimento Pavan da Silva	57852	20h para 40h
7	Keiti dos Santos Vitorio Pedro	57863	20h para 30h
8	Kenia Bitencourt Goulart	57889	20h para 40h
9	Leonardo da Rocha Dambrowski	58059	20h para 30h
10	Luana Vitali Bento	57736	20h para 30h
11	Maíra Cândido	57962	20h para 30h
12	Mônica Felisberto Darós	55535	20h para 30h
13	Natália Ilza Vicente	57887	20h para 30h
14	Richard Alison Zacarias Carvalho	57944	20h para 40h
15	Silvia Rodrigues Rech	56147	20h para 30h
16	Tatiana Berteli Teixeira	57916	20h para 40h

II - PROFESSOR DE CIÊNCIAS

	Nome	Matrícula	Alteração CH Temporária
1	Camila Brulezi Furlanetto	58055	20h para 30h
2	Claudio Ricken	57438	20h para 30h
3	Cristini Feltrin Canever	56996	20h para 30h
4	Karina Soares Dias	57668	20h para 40h
5	Patrícia da Rocha Neves da Silva	56301	20h para 30h
6	Vanessa Braz Nunes	57984	20h para 30h

III - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

	Nome	Matrícula	Alteração CH Temporária
1	Alexandre Santos Correa	56153	20h para 30h
2	Caroline Manhabosco	57318	20h para 30h
3	Daiane Mascarello Coutinho	57459	20h para 30h
4	Daniela Dordete Martins	57297	20h para 40h
5	Daniela Soares	57331	20h para 40h
6	Fernanda Antonelli Casagrande	57292	20h para 30h
7	Gabriel Tertuliano Valentim	57868	20h para 30h
8	Graziele dos Santos da Rosa	57320	20h para 40h
9	Hemili Camilo	57286	20h para 40h
10	Isis Matias Eing Custodio	56163	20h para 30h
11	Jaqueline Rocha	56166	20h para 40h
12	Jhenifer de Almeida Bernardo	57324	20h para 30h
13	João André Batista Neto	56167	20h para 40h
14	João Vitor de Sousa Mastella	57552	20h para 30h
15	Juliana Patrício pereira	56169	20h para 40h
16	Kleber Teixeira Machado	57480	20h para 40h
17	Leandro Martins Leacina	57262	20h para 40h
18	Mariele Marcineiro Merencio	57919	20h para 40h
19	Marlon Santos de Bitencourt	57890	20h para 40h
20	Mizael Machado Barros	58290	20h para 40h
21	Morgana Lavezzo da Silva	57926	20h para 30h
22	Paulo David de Souza	54993	20h para 40h
23	Sandra Milioli da Luz	56174	20h para 40h
24	Vanessa Alessandra Luiz	57500	20h para 30h
25	Vania Mizeeski	51839	20h para 30h
26	Wagner Nunes Miguel	57904	20h para 40h
27	Zenaide Mizeeski	56177	20h para 40h

IV - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

	Nome	Matrícula	Alteração CH Temporária
1	Adriana Locks de Souza	57058	20h para 30h
2	Alessandra de Araújo Martins Alves	57436	20h para 40h
3	Alessandra Felisberto do Nascimento Castelan	56916	20h para 40h
4	Alessandra Machado	58019	20h para 40h
5	Aline Albano Vieira	57897	20h para 30h
6	Aline Vargas	55833	30h para 40h
7	Ana Carolina dos Santos Bernardo	57478	20h para 40h
8	Ana Paula Teodoro	57898	20h para 30h
9	Ana Paula Zeferino Dal	58025	20h para 30h
10	Ana Rosa Costa	57307	20h para 40h
11	Andréa das Chagas dos Santos	56919	20h para 40h
12	Andrea Honorata de Souza	56920	20h para 40h
13	Andréa Santos Armino Dagostin	55837	20h para 30h
14	Andreia Domingos Henrique	55838	30h para 40h
15	Andréia Gabriel Duarte	55839	30h para 40h
16	Andreza Crispim da Cunha	57946	20h para 40h

17	Ane Cristine dos Santos Bernardo	57982	20h para 30h
18	Angélica Brandão Volpato Nunes	55844	30h para 40h
19	Aparecida Nadir Cardoso Corrêa	55845	20h para 30h
20	Bibiana Trindade de Freitas	57902	20h para 40h
21	Bruna Alves Colonetti Nunes	57988	20h para 30h
22	Bruna Candido Pires	58038	20h para 30h
23	Bruna Demetrio Vicente	57882	20h para 30h
24	Bruna Soethe Dela Vedova	58086	20h para 40h
25	Camila Fernandes da Silva	57921	20h para 40h
26	Carla Maria Pacheco Grando	58027	20h para 30h
27	Carolina Fernandes	57945	20h para 30h
28	Carolini Eleuterio Possamai	56315	20h para 30h
29	Cátia Vieira	57272	20h para 40h
30	Cinara Felizardo	55851	30h para 40h
31	Cíntia Cecília da Silva	56928	20h para 30h
32	Cintia Pereira Marcelo Zanella	55853	20h para 40h
33	Clenir dos Santos Pirola	55855	20h para 40h
34	Cleonice Leandro Sebastião	58115	20h para 30h
35	Cristiani Do Nascimento Coimbra	57899	20h para 40h
36	Daiana Simões Martins	57878	20h para 40h
37	Daiane da Silva Costa	57969	20h para 40h
38	Daniela da Rocha Nolla	57313	20h para 40h
39	Débora Cristina do Nascimento Manentti	58222	20h para 40h
40	Denise Aparecida Batista	57270	20h para 40h
41	Denise Justi Laux	56933	20h para 30h
42	Dorilda Rocha	57847	20h para 30h
43	Dyeniffer Simão Santhiago	57301	20h para 40h
44	Edineia da Rosa Cunha Backes	57830	20h para 30h
45	Edna Virtuozo Scremim Lindemann	55866	30h para 40h
46	Elaine Dagostin Laurindo	57888	20h para 30h
47	Eliane Aparecida Ferreira Pacheco	55868	20h para 30h
48	Eliete Colombo Duarte	56934	20h para 30h
49	Elizelma Soares Teixeira	58095	20h para 40h
50	Elizete Carolina de Figueiredo	58013	20h para 30h
51	Eluciane Aparecida Polidoro	58014	20h para 30h
52	Ester de Souza Bitencourt Alves	57505	20h para 30h
53	Fábia Liliã Luciano	55872	20h para 30h
54	Fabiana Lopes da Silva Tomaz	58148	20h para 30h
55	Fabiana Pieri Milanez	57628	20h para 40h
56	Fabiane Carvalho Ramos	55875	20h para 30h
57	Fatima Grasiela dos Santos Buss	56940	20h para 40h
58	Fernanda Bordini Manenti de Jesus	56942	20h para 40h
59	Flávia Florência de Almeida	57980	20h para 30h
60	Franciele Santiago José	57694	20h para 40h
61	Franciele Santos Claudino	57907	20h para 40h
62	Gisele da Silva Rezende da Rosa	58063	20h para 40h
63	Gisele Rezende Darós	58062	20h para 40h
64	Giselle Policarpo Viana	58003	20h para 30h
65	Gislane de Calais Candido Flor	55885	30h para 40h
66	Gracileni Dal Farra Comin Romão	54629	20h para 30h
67	Greici Keller de Oliveira Patricio	54886	20h para 30h
68	Hélita Aparecida Souza da Silva	55888	30h para 40h
69	Hudnisi Formigoni Bittencurte de Oliveira	57903	20h para 40h
70	Indianara de Sousa Teixeira	57430	20h para 30h
71	Isabel Pereira Silvano Honorato	56333	20h para 40h
72	Isadora da Silva Lemos	57279	20h para 40h
73	Izabel Silveira Marcello	56941	20h para 40h

74	Janaina Oliveira Costa	57870	20h para 30h
75	Janaína Damázio	57939	20h para 30h
76	Jaqueline Schaefer dos Santos Nagel	55002	20h para 30h
77	Jaqueline Serafim	58065	20h para 40h
78	Jaqueline Veronez Magagnin Apolinário	54878	30h para 40h
79	Jéssica da Luz Beretta	57433	20h para 30h
80	Jessica da Silva Marques de Souza	58099	20h para 40h
81	Jessica Padilha Laurentino	57833	20h para 30h
82	Jéssica Salgado Vieira Ross	57734	20h para 30h
83	Jheniffer Baltazar da Conceição	57936	20h para 30h
84	Joelma Martins	56206	30h para 40h
85	Jucéli Castilhos Boschetti	58015	20h para 30h
86	Juliana Ilibio Limas	55898	30h para 40h
87	Juliana Silvério Dias Roza	57906	20h para 30h
88	Karla de brida de bona	56955	20h para 40h
89	Katia Goudinho Viana	57927	20h para 30h
90	Katia Kaminski da Luz	57938	20h para 30h
91	Kellen Baldessar Vergilino	56958	20h para 40h
92	Kenia Cristina Miguel Augusto	56959	20h para 40h
93	Ketolin Karoline de Oliveira david	58066	20h para 30h
94	Laís da Silva Rabelo Leal	57477	20h para 40h
95	Lidiani de Pieri	56326	20h para 30h
96	Ligiane Faraco Cardoso Marques	58074	20h para 30h
97	Liliane Guimarães Barreto Semller	56328	20h para 40h
98	Lionete Silveira de Bittencourt	55913	20h para 40h
99	Lourdes Terezinha da Silva Castro	57851	20h para 40h
100	Luana Aparecida Fidelis Romancini	57901	20h para 40h
101	Luciana da Silva	57326	20h para 30h
102	Luciana Ouriques	58348	20h para 40h
103	Luciana Pires	55914	20h para 40h
104	Luiza Helena Martins	58017	20h para 40h
105	Maiara Letwinka da Silva Zanelato	56329	20h para 40h
106	Maira Ferreira Sebastião Antônio	57918	20h para 30h
107	Mara Regina Francisco	55920	20h para 40h
108	Marcela Vieira Teixeira	58029	20h para 30h
109	Marcia de Souza Sebastião	58010	20h para 30h
110	Marcia Duarte Ferreira Mendes	56325	20h para 40h
111	Marcia Regina Ferreira dos Santos	58090	20h para 40h
112	Maria Adriana Alves dos Santos	57837	20h para 30h
113	Maria Aparecida Melo de Córdova do Nascimento	55992	20h para 40h
114	Maria Aparecida Simões Mota Dagostim	57038	20h para 40h
115	Maria Beatriz Gonçalves ouriques	58044	20h para 30h
116	Maria Celina Garcia da Rosa Gazola	56966	20h para 40h
117	Maria Cristina Sebastiao de Oliveira	58011	20h para 40h
118	Maria das Dores Idalencio Graci	55994	30h para 40h
119	Maria das Graças Milioli de Oliveira	55995	20h para 40h
120	Maria De Fátima Rodrigues Pasini	55996	30h para 40h
121	Maria Lidiane dos Santos	56967	20h para 30h
122	Maria Lucia Campos Castellan	56968	20h para 40h
123	Maria Silvana Pizzetti Batista	56212	20h para 40h
124	Mariléa de Assis da Silva	56007	20h para 40h
125	Marileia Cardoso Francisco	57937	20h para 40h
126	Marina de Mello Borsatto	57858	20h para 40h
127	Marisane Santos Da Silva	57690	20h para 30h
128	Maristela Pedro Inácio	57922	20h para 30h
129	Marlei Floripa da Silva	55394	20h para 30h
130	Michele Beppler Geittenes Carradore	57845	20h para 30h

131	Michele Ferreira Búrigo Da Agostin	56013	20h para 40h
132	Michele Lemos Pessoa Fernandes	56334	20h para 30h
133	Michele Locks Conti	54767	20h para 40h
134	Morgana Marcelino de Souza	58070	20h para 40h
135	Naiara Joaquim Clara Costa	58088	20h para 30h
136	Nanci Virtuoso Felisberto	57905	20h para 40h
137	Neiva Silva Jeronymo	57020	20h para 40h
138	Neliana Rufino Librelato da Costa	57891	20h para 30h
139	Núbia Simara Jorge Loh	56020	20h para 40h
140	Paloma Hirt	56217	20h para 40h
141	Patricia Bento	58275	20h para 30h
142	Patrícia Buss Borgert	56218	20h para 40h
143	Pollianna Emilia Lovera	57862	20h para 40h
144	Priscila Mandelli Fonseca	57443	20h para 40h
145	Priscila Schneider de Oliveira	56023	20h para 40h
146	Ranieli Alexandre Severino	58346	20h para 30h
147	Raquel de Castro coelho da Silva	56024	30h para 40h
148	Regiane Daros Paim Waltricke	56025	30h para 40h
149	Regiane Longaretti	56979	20h para 40h
150	Regina isaías dos reis	56026	30h para 40h
151	Renan Alexandre Severino	57857	20h para 40h
152	Renata Sebastiana Limas	57271	20h para 40h
153	Roberta Henrique da Rosa	56029	20h para 30h
154	Rosa Maria Crispim da Cunha	57848	20h para 40h
155	Rosane Da Rocha Torquato	57328	20h para 30h
156	Roselia da Rosa Silva	56034	20h para 40h
157	Rosileia Izabel	56035	30h para 40h
158	Rosimari Bonfante Henrique	57998	20h para 30h
159	Sabrina Machado Felipe	57955	20h para 30h
160	Sabrina Schmitz Padilha	58102	20h para 40h
161	Salete Fernandes Pavei	56316	20h para 40h
162	Samira Gomes Milak	55633	20h para 40h
163	Sandra Back Rosso	56982	20h para 30h
164	Sandra Silveira Sipriano	56041	20h para 30h
165	Silvana Garcia Conceicao	56044	30h para 40h
166	Simone Basgal Silvano Neto	54894	30h para 40h
167	Simone Borges Gonçalves Teixeira	56046	20h para 40h
168	Simone Carvalho Ramos Estork	56332	20h para 40h
169	Simone Geraldo Uliana	56221	20h para 30h
170	Suelen de Oliveira Tavares	56054	30h para 40h
171	Susana Velho do Nascimento	57012	20h para 30h
172	Suzete Teixeira Mendonça	57309	20h para 40h
173	Tainara De Menezes Gomes	56056	20h para 30h
174	Tais Quintino Valerio Oracio	56985	20h para 40h
175	Tamara Napolini Estevão	58122	20h para 40h
176	Tamires Duarte Demetrio	58049	20h para 30h
177	Tamires Fernandes Pereira	57325	20h para 40h
178	Tatiane de Oliveira da Silva	56062	30h para 40h
179	Tatiane Patricia da Luz Custódio	57930	20h para 30h
180	Thainá Serafim Pereira	57338	20h para 40h
181	Thaíze Formentin	57971	20h para 40h
182	Valdirene Aparecida Martins	56064	30h para 40h
183	Vera Lucia dos Santos Ventura	56071	30h para 40h
184	Vera Lúcia Mendes Prudêncio dos Passos	56989	20h para 30h

V - PROFESSOR DE GEOGRAFIA

	Nome	Matrícula	Alteração CH Temporária
1	Alice Maccari Dorigon	57585	20h para 30h
2	Fernanda Pravato Gislon Vieira	57441	20h para 30h
3	Helaini Giusti Pires	56308	20h para 30h
4	Raquel Sebastião Otacilio Ritta	55365	20h para 30h
5	Tânia Rosimeri Teixeira Vieira	57007	20h para 40h

VI - PROFESSOR DE HISTÓRIA

	Nome	Matrícula	Alteração CH Temporária
1	Adriana Fraga Vieira	56111	10h para 20h
2	Bárbara Zacher Vitória	57439	20h para 30h
3	Jhonata Mezzari Campos	57896	20h para 30h
4	Maicon Saviato Medeiros	55356	20h para 40h
5	Vânia Maria Romancini de Souza	56496	20h para 30h

VII - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

	Nome	Matrícula	Alteração CH Temporária
1	Arianna Paladini Da Silva	58047	20h para 30h
2	Deise Demétrio dos Santos	57460	20h para 40h
3	Geisiele Mendes Campos	57606	20h para 40h
4	Gesiane Fernandes Miranda	58071	20h para 40h
5	Jaqueline de Moraes Rebelo	57853	20h para 40h
6	Jennifer Demetrio dos Santos	57935	20h para 30h
7	Kailany Beatriz Rita Bonassa	58129	20h para 30h
8	Mara Lucia dos Santos	57879	20h para 30h
9	Nariene Pereira Leonel	57490	20h para 30h
10	Paula Henrique Batista	57472	20h para 30h
11	Sabrina Soares Cardoso Zanette	57458	20h para 30h
12	Thayse de Fáveri Giusti	57462	20h para 30h
13	Vanina Juno Estevam	57623	20h para 30h
14	Wanderléia Marcelino Marques	57021	20h para 30h

VIII - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA / INGLESA

	Nome	Matrícula	Alteração CH Temporária
1	Ana Angélica de Freitas	53970	20h para 30h
2	André Geraldo Barbosa	56091	20h para 40h
3	Flávia Rodrigues Teixeira Netto	56096	20h para 40h
4	Liziane Da Rosa Uggioni	55350	30h para 40h
5	Maria Cristina Stefani	57039	20h para 30h
6	Tiago dos Santos Búrigo	55419	20h para 40h

IX - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

	Nome	Matrícula	Alteração CH Temporária
1	Alcisia Regina Daniel	57499	20h para 40h
2	Ana Luísa Costa Veleda	57598	20h para 30h
3	Bruna dos Santos Bento	57871	20h para 40h
4	Karine Goulart Schneider	57841	20h para 30h
5	Josiane Laurindo de Moraes	57576	20h para 30h
6	Patricia França da Silva	57523	20h para 40h
7	Paulo Ricardo Lopes Costa	57453	20h para 30h
8	Rosana Araújo	57446	20h para 30h
9	Sandra Rejane Machado Casagrande	57487	20h para 30h
10	Suelen dos Santos	57339	20h para 30h

X - PROFESSOR DE MATEMÁTICA

	Nome	Matrícula	Alteração CH Temporária
1	Francieli Mendonça Colombo	57519	20h para 30h
2	Gizele Paz Cipriano	57001	20h para 30h
3	Graziela da Silva Moraes	57444	20h para 40h
4	Kalyne Teresa Machado	56184	20h para 30h
5	Lucas Vieira Machado	57680	20h para 30h
6	Luciane Oliveira de Aguiar	57284	20h para 30h
7	Paula Roque Machado Covre	57285	20h para 30h
8	Renan Magnus dos Santos	58094	20h para 40h
9	Rosangela Figueredo Medeiros de Costa	53426	10h para 20h
10	Tamires Silva de Souza de Farias	56089	20h para 30h

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Criciúma, 5 de fevereiro de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

MVS/erm.

DECRETO SE/Nº 495/24, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

Concede licença sem vencimentos à Andreia Alves Berto de Moura.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 691253 de 27/02/2024, e em conformidade com o art.109, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

DECRETA

Art.1º Concede licença sem vencimentos à servidora **ANDREIA ALVES BERTO DE MOURA**, matrícula nº 56.125, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor IV, nomeada em 05/02/2015 pelo Decreto SG/nº 031/15, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 2(dois) anos, a partir de 1º de março de 2024 até 1º de março de 2026.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 1º de março de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 496/24, de 1º de março de 2024.

Altera carga horária temporária aos ocupantes do cargo de Professor lotados na Rede Municipal de Ensino de Criciúma.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, regulamentado pelo Decreto SG/nº 2412/23 de 13/11/2023 e nos termos do Edital nº 011/2023 de 14/11/2023 - alteração de carga horária temporária,

DECRETA:

Art.1º Fica alterada, temporariamente, no decorrer do ano letivo de 2024, a partir de 1º de março de 2024, a carga horária (CH) de trabalho aos ocupantes do cargo de Professor lotados na Rede Municipal de Ensino, a seguir relacionados:

I - PROFESSOR DE ARTE

	Nome	Matrícula	Alteração CH Temporária
1	Eduarda Gava Cacciatori	57330	20h para 30h

II - PROFESSOR DE CIÊNCIAS

	Nome	Matrícula	Alteração CH Temporária
1	Alexandra Rocha Vinholes	57497	20h para 30h

III - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

	Nome	Matrícula	Alteração CH Temporária
1	Mariane Bif Meller	57909	20h para 30h

IV - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

	Nome	Matrícula	Alteração CH Temporária
1	Ana Paula Zeferino Dal Molin	58025	20h para 40h
2	Bruna Maciel de Jesus da Rosa	58100	20h para 30h
3	Elaine Dagostin Laurindo	57888	20h para 40h
4	Janaina de Oliveira Costa	57870	20h para 40h
5	Jessica da Luz Beretta	57433	20h para 40h
6	Maristela Pedro Inácio Albino	57922	20h para 40h

V - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

	Nome	Matrícula	Alteração CH Temporária
1	Maicom Adão Estevão	57425	20h para 30h

VI - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA / INGLESA

	Nome	Matrícula	Alteração CH Temporária
1	Ana Angélica de Freitas	53970	20h para 40h

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Criciúma, 1º de março de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

MVS/erm.

DECRETO SE/nº 528/24, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

Revoga o Decreto nº SE/nº 305/24, que alterou temporariamente, a carga horária de Simone Borges Gonçalves Teixeira.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, regulamentado pelo Decreto SG/nº 2412/23,

DECRETA:

Art.1º Fica revogado, a partir de 06/03/2024, o item 167 do inciso IV do art.1º do Decreto SE/nº 305/24, que alterou, temporariamente, de 20 para 40 horas semanais, a carga horária de trabalho de **SIMONE BORGES GONÇALVES TEIXEIRA**, matrícula nº 56.046, Professor IV - Educação Infantil/ 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 6 de março de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/erm.

DECRETO SG/Nº 597/24, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Retifica o Decreto SG/nº 1589/23, que declarou utilidade pública.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #406-22-CRI-AAD, em conformidade com o art. 5º, alínea "i" e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

Considerando o Memorando nº 056/2024, da Divisão de Parcelamento do Solo - DPS,

DECRETA:

Art.1º Retifica-se a confrontação Norte da área remanescente constante no art.1º e inciso II, do Decreto SG/nº 1589/23, que declarou a utilidade pública da área de terra de propriedade de **EDEMIR TIBELIO MILANESE E OUTROS**, matrícula nº 66.519, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º [...]

II-[...]

NORTE	44,61 metros confrontando com Ediz Milaneze; Maria Carmem Biléssimo Milaneze; Osvaldo Guidi Filho; Roberto Guidi; Sonia Acordi Guidi; Augusta Milaneze Meller; Eudes José Milaneze; Eunice Maria Milaneze; Edio João Milaneze; Eva Albertina Medeiros Milaneze; Erli Josefina Milaneze Sonai; Elzio Idalino Milaneze; Rosane Medeiros Milaneze; Emir Antônio Milaneze; Eros Albertino Milaneze; Eliete Rosa Milaneze; Elisa Teresa Milaneze; Edemir Tibelio Milaneze; Antonio Carlos Deolindo; Maria de Fátima da Silva Deolindo; Joe Luiz Deolindo; Irlan Batista Deolindo; Urlezia Goulart Deolindo; João Batista Deolindo; Neuza Fernandes Deolindo; Landiz Bras Deolindo; Sirlei de farias Deolindo; Idiana Josefina Deolindo Feltrin; Miguel Feltrin; Édis Deolindo; Renata Novaresi Deolindo; Ivan Carlos Deolindo e Maria Pacheco Deolindo (matrícula 76.185); 32,02 metros confrontando com Eunice Maria Milaneze; Eliete Rosa Milaneze; Eros Albertino Milaneze e Elisa Teresa Milaneze (matrícula 76.184); 20,00 metros confrontando com Édis Deolindo e Renata Novaresi Deolindo (matrícula 76.183).
--------------	---

Art.2º As demais disposições constantes no Decreto SG/nº 1589/23, permanecem inalteradas.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 18 de março de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 609/24, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Credencia a OSC - Organização de Sociedade Civil Associação Vida Ativa São José - AVASJ, como apta a celebrar parceria com o Município de Criciúma na área de saúde, nos termos da legislação vigente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que constam nos Processos nº 690476 de 21/02/2024 e 692816 de 11/03/2024 e conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, e

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;

Considerando os termos do Decreto Municipal SG/nº 638/17, de 21 de março de 2017, que dispõe sobre o credenciamento das Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, nos termos da lei federal 13.019/2014, com suas alterações posteriores, e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº 1400/17, de 2 de outubro de 2017, que regulamenta as parcerias entre o Município de Criciúma e as organizações de sociedade civil para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos e atividades previamente estabelecidas em plano de trabalho, nos termos das leis federais 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal nº 8726, de 2016;

Considerando o interesse público que rege as relações entre o Município de Criciúma e as Organizações de Sociedade Civil;

Considerando o Parecer Jurídico nº 046/2024, da Procuradoria Geral do Município, na data de 19/03/2024 e o deferimento através do Memorando nº 785/2024/SMS-AJ, da Secretaria Municipal de Saúde, em 15/03/2024,

DECRETA:

Art.1º Reconhece credenciada e apta para a formalização de parceria na área de saúde, que vise a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 638/17 e alterações, Decreto Municipal nº 1400/17 e alterações, a Organização da Sociedade Civil **Associação Vida Ativa São José – AVASJ**, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 11.266.274/0001-43, com sede na Rua Emilio Hulse nº 131, Bairro Santa Bárbara, Criciúma – SC, CEP 88804-120.

Art.2º O Município de Criciúma, observado o contido na legislação aplicável, poderá celebrar Termo de Colaboração, Termo de Fomento e/ou Acordo de Cooperação com a entidade referida no art. 1º do presente Decreto.

Art.3º A execução do Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 19 de março de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CBM/erm.

DECRETO SG/nº 612/24, de 20 de março de 2024.

Altera membros do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M, nomeados pelo Decreto SG/nº 729/22, de 19 de abril de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos Decretos SA/nº 1305/15 de 13 de outubro de 2015 e do Regimento Interno homologado pelo Decreto SA/nº 872/16 de 19 de maio de 2016,

DECRETA:

Art.1º As alíneas “d” do art.1º do Decreto SG/nº 729/22, que nomeia membros para comporem o Gabinete de Gestão Integrada Municipal-GGI-M, alterado pelo Decreto SG/nº 813/23, passa a vigorar com a seguinte alteração:

d) 9º Batalhão de Polícia Militar – 9º BPM

Titular: Fausto Brandalise

Suplente: Marcelo Cony

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de assinatura.

Criciúma, 20 de março de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CBM/erm.

DECRETO SG/Nº 625/24, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Exonera, a pedido, Maria de Oliveira Borges, do cargo de Professor III.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.45, inciso I, e art.46, ambos Lei Complementar nº 012/1999 e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 693665,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, a partir de 18 de março de 2024, a servidora **MARIA DE OLIVEIRA BORGES**, matrícula nº 56.210, do cargo de provimento efetivo de Professor III, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, nomeado(a) em 05/02/2015 pelo Decreto SG/nº 191/15.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 20 de março de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 626/24, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Exonera, a pedido, Ana Cristina Viana Machado, do cargo de Professor IV.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.45, inciso I, e art.46, ambos Lei Complementar nº 012/1999 e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 693748,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, a partir de 19 de março de 2024, a servidora **ANA CRISTINA VIANA MACHADO**, matrícula nº 56.124, do cargo de provimento efetivo de Professor IV, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, nomeado(a) em 05/02/2015 pelo Decreto SG/nº 031/15.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 20 de março de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CBM/jrm

Atos

Governo Municipal de Criciúma

ATO Nº 70, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Exonera, a pedido, Miriam Knevit Barro Lopes, Agente de Serviços.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, inciso I c/c art. 46 caput, ambos da Lei Complementar nº 12 de, resolve:

Considerando o Processo Administrativo nº 693537,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, a partir de 15 de março de 2024, **MIRIAM KNEVITZ BARROS LOPES**, matrícula nº 57.829, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura Planejamento e Mobilidade Urbana, nomeado(a) em 01/02/2023 pelo Ato nº 001/23.

Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 20 de março de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CBM/jrm

ATO Nº 71, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Exonera, a pedido, Andre Luis Macagnan, Engenheiro Eletricista.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, inciso I c/c art. 46 caput, ambos da Lei Complementar nº 12 de, resolve:

Considerando o Processo Administrativo nº 693826,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, a partir de 20 de março de 2024, **ANDRE LUIS MACAGNAN**, matrícula nº 58.006, do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Eletricista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura Planejamento e Mobilidade Urbana, nomeado(a) em 13/03/2023 pelo Ato nº 003/23.

Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 20 de março de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CBM/jrm

Extratos

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 2686/2022, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O Nº 3012/24.

PARTÍCIPE: O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, do outro lado ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA CASA

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar o valor global, conforme Resolução CMAS nº 007/2024, passando de R\$ **611.737,68** (seiscentos e onze mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos) para R\$ **711.737,68** (setecentos e onze mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), tendo em vista que a OSC (Organização da Sociedade Civil) e a Administração Pública tem interesse recíproco, com base no o art. 57 da lei federal 13019/14 que disciplina e autoriza esta alteração.

DATA: Criciúma, 18 de março de 2024

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira, pela Secretaria municipal de Assistência Social, Ana Paula Petzoldt Guimarães, pelo Conselho Municipal da Assistência Social, e do outro lado Jucelane Barbosa, pela Associação.

EXTRATO – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 2635/2022, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O Nº 3013/24.

PARTÍCIPE: O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, do outro lado SOCIEDADE CULTURAL CRUZEIRO DO SUL

DO OBJETO: O presente termo aditivo vem alterar o Termo de Fomento nº 2635/2022, conforme Resolução do CMDI nº 017/2024, prorrogar a vigência do Termo, **até dia 30 de junho de 2024.**

DATA: Criciúma, 05 de março de 2024

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira, pela Secretaria municipal de Assistência Social, Edson dos Santos Silva, pelo Conselho Municipal dos Direitos do idoso, e do outro lado Fabio Paulo Matias, pela Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul.

Extratos de Contratos

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/PMC/2024

Inexigibilidade de Licitação Nº. 13/PMC/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: CONSÓRCIO CRICIUMENSE DE TRANSPORTE URBANO - CCTU

Objetivo: aquisição de recargas de vale transporte para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC

Valor: R\$ 800.000,00(oitocentos mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura:04/03/2024

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/PMC/2024

Inexigibilidade de Licitação Nº. 14/PMC/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: CONSÓRCIO CRICIUMENSE DE TRANSPORTE URBANO - CCTU

Objetivo: aquisição de recargas de vale transporte para os alunos da Rede Estadual de Ensino de Criciúma/SC

Valor: R\$ 3.912.500,00 (três milhões novecentos e doze mil e quinhentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura:04/03/2024

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/PMC/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 31/PMC/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A

Objetivo: compra do imóvel situado em Criciúma/SC, na Avenida Manoel Delfino de Freitas, s/nº, Bairro Nossa Senhora da Salete, com área 59.482,84 m² (cinquenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e dois metros quadrados e oitenta e quatro décimos quadrados), inscrição imobiliária nº 0.18.32.1200.004.001, matriculado sob nº 125.263 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC.

Valor: R\$ 10.344.435,99 (dez milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos)

Assinatura:18/03/2024

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: Tarcisio Estefano Rosa

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/PMC/2024

Pregão Eletrônico n. 012/PMC/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: WEBBRAIN LTDA

Objetivo: fornecimento de solução de gerenciamento de serviços públicos, com o objetivo de gerenciar o ciclo de vida dos serviços disponíveis na Carta de Serviços municipal, desde a sua disponibilização e manutenção até as demandas geradas a partir deles, com o módulo de Ouvidoria, módulo eletrônico de chamada de senhas, módulo de gerenciamento de estoque de iluminação pública e módulo de atendimento de chamados de TI, para o município de Criciúma/SC

Valor: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura:20/03/2024

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: ALAN FELIPE FARIAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/PMC/2024

Pregão Eletrônico n. 007/PMC/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: SORELLA MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA

Objetivo: instrumento é a prestação de serviços de manutenção predial, para o 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma/SC

Valor: R\$ 107.597,00 (Cento e sete mil quinhentos e noventa e sete reais)

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura:20/03/2024

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: GUILHERME SILVEIRA MANENTI

Atas de Registros de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/PMC/2024 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/PMC/2023

Contratada: EURO TUBOS LTDA

Objeto: Registro de preços, para aquisição de materiais elétricos, para uso na recuperação e manutenção (preventiva e corretiva) da rede de iluminação pública (COSIP), na manutenção de praças, parques, jardins, prédios públicos e referente ao projeto luminotécnico do Município de Criciúma/SC

Assinatura: 19/03/2024

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/PMC/2024 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/PMC/2023

Contratada: LUMINIX ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Objeto: Registro de preços, para aquisição de materiais elétricos, para uso na recuperação e manutenção (preventiva e corretiva) da rede de iluminação pública (COSIP), na manutenção de praças, parques, jardins, prédios públicos e referente ao projeto luminotécnico do Município de Criciúma/SC

Assinatura: 19/03/2024

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/PMC/2024 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO DA LEI Nº 14.133/21.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/PMC/2024

Contratada: MESI MOVEIS PARA ESCRITORIO E ESTOFARIA LTDA ME

Objeto: Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de manutenção e reforma de móveis, cadeiras e divisórias, incluindo o fornecimento de materiais para Polícia Civil e CIRETRAN Criciúma/SC

Assinatura: 19/03/2024

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/PMC/2024 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO DA LEI Nº 14.133/21.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/PMC/2024

Contratada: DIVIPLAN LTDA

Objeto: Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de manutenção e reforma de móveis, cadeiras e divisórias, incluindo o fornecimento de materiais para Polícia Civil e CIRETRAN Criciúma/SC

Assinatura: 19/03/2024

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

Aviso de Retificação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/PMC/2024

(Processo Administrativo n.º 688436)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo o registro de preços de peças e serviços, para manutenção preventiva e corretiva (mecânica, elétrica e funilaria) das motocicletas pertencentes a frota municipal do Município de Criciúma/SC, onde foi feita a seguinte alteração:

LOCAL: Via BLL pelo link (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação e prorrogação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital retificado poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 22 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

Aviso de Alteração e Prorrogação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/PMC/2024

(Processo Administrativo nº. 687879)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** por intermédio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, foram feitas alterações na planilha orçamentária, e em virtude das correções, há alteração do valor global da planilha Orçamentária Oficial, portanto:

1ª) nos locais onde se lê: R\$10.683.611,32 (Dez milhões, seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e onze reais e trinta e dois centavos), leia-se: R\$ 10.352.388,96 (Dez milhões trezentos e cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).

2ª) no item 18.1.1.1., onde se lê: Garantia de Proposta no valor de R\$106.836,11 (cento e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e onze centavos),

leia-se: R\$ 103.523,89 (cento e três mil quinhentos e vinte e três mil e oitenta e nove centavos).

A licitação que estava SUSPensa “SINE DIE”, fica **REMARCADO O LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até às 8h30min do dia 30 de abril de 2024.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 9h do dia 30 de abril de 2024 - horário de Brasília-DF.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos.

Feitas as alterações acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

A planilha com as alterações poderá ser obtida através do link: www.portaldecompraspublicas.com.br ou na página eletrônica do município site: www.criciuma.sc.gov.br

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, aos 21 dias do mês de março do ano de 2024.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)